



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025**  
**Ata da Comissão Permanente de Serviços Públicos**

**Ata n.º 32/2025**

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Renato Fritzen, realizada em primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025), às 18:30 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da matéria a seguir: Projeto de Lei n.º 34/2025, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a receber em forma de doação o imóvel que especifica para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

**Presidente:** Vereador Renato Fritzen

**Relator:** Vereador Odenir Vieira

**Membro:** Vereador Anezio Nazario



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

## PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 34/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Objeto:** Projeto de Lei n.º 34/2025.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**Protocolo na Câmara:** 18/08/2025 - Enviado à Comissão: 25/08/2025.

**Local/Data:** Sala das Comissões - CMVNES, 1º de setembro de 2025.

**Parecer:** Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a receber em forma de doação o imóvel que especifica para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, e dá outras providências.

### I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, contendo dois artigos, visando o recebimento, em forma de doação, do imóvel que especifica, para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, com destinação específica para futura instalação de sistema de abastecimento de água e uso de poço artesiano, na Linha Água Fria, interior deste Município, com área de 100,00 metros quadrados.

### II - Parecer

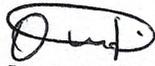
Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada é de relevante interesse público promovendo economia especialmente na comparação com o atual sistema de abastecimento. O novo sistema beneficiará diretamente dezessete famílias. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

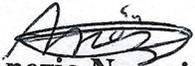
### III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação nominal e maioria absoluta (cinco votos), a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

  
Renato Fritzen  
(PSD)  
Presidente CPSP

  
Odenir Viera  
(PODE)  
Relator – CPSP

  
Anezio Nazario  
(PP)  
Membro - CPSP

**APROVADO**  
EM 01/09/2025